PORTARIA Nº 263, DE 31 DE JULHO DE 2024.

Publicado no site da prefeitura Municipal
02/08/2024
Secretaria municipal de Comunicação

"Dispõe sobre Concessão de Licença Prêmio e dá outras providências".

A DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO-GO, no uso de suas atribuições legais, **considerando o que dispõe o Anexo II, da Lei Municipal nº 1246/2022**.

CONSIDERANDO o art. 73º da Lei 180 de 28 de janeiro de 1993 que dispões sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder Licença Prêmio ao servidor (a) **AULENI MARGARIDA DOS SANTOS MATOS**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA,** por 03 (três) meses, compreendidos entre **05/08/2024 à 02/11/2024**, referentes ao período aquisitivo de **17/02/2005 à 02/03/2010,** conforme Processo nº **5589/2024.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS - DGGP, aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho de 2024.

JOCELY MARIA DA ROCHA GASPAR
Diretora-Geral de Gestão de Pessoas
Decreto Nº 2.680/2022